



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 809/2010 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXXIX do artigo 17, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da remoção de ofício, no interesse da administração, com efeitos a contar de 01/02/2010, da servidora efetiva deste Regional **NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, devendo a servidora retornar à sua lotação originária na Secretaria deste Tribunal, no Gabinete da Diretoria Geral em 11/02/2010.

Art. 2º CONCEDER à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, c/c Portaria n.º 507/2010, o prazo de 10 (dez) dias, para deslocamento à nova sede, a contar de 01/02/2010.

Goiânia, 19 (dezenove) de outubro de 2010.

Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente